



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2352

Terça-feira, 15 de abril de 2025

VOTU + LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2352

Terça-feira, 15 de abril de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho Decisório	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 891, de 14 de abril de 2025

(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, sem prejuízo das funções do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 892, de 14 de abril de 2025

(Designa a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025, por motivo de férias do titular Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860, sem prejuízo das funções do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 893, de 14 de abril de 2025

(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Ana Paula de Almeida, RG nº 35.XXX.XXX-04

b) Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG nº 4.XXX.XXX-0.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8

b) Suplente: Regiane Nogueira Secafem, RG nº



42.XXX.XXX-4.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.797, de 28 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 121/2025

Processo nº 234/2024 Pregão Eletrônico nº 109/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 234/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Tiago de Paula Munhoz**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Logística e Transporte e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Danilo Pedro Souza Carrilho**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Serviços de Transporte.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14

de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 122/2025

Processo nº 113/2025 Pregão Eletrônico nº 068/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2025**, cujo objeto é a Aquisições de Equipamentos de Processamentos de Dados (informática) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

1Doc nº 467/2025

Interessado: EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ nº 22.047.530/0001-28

Assunto: Rescisão unilateral, aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

Considerando que a empresa EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA participou do certame decorrente do Processo de Licitação nº 112/2020 – Pregão Eletrônico nº 065/2025, e foi vencedora.

Considerando o descumprimento parcial de Contrato nº 112/2002, quanto à Cláusula Oitava – Obrigações da Contratada, item “b”.

Considerando o Relatório da Gestora do contrato, que em 13 de janeiro de 2025, notificou a empresa da abertura do processo administrativo de penalização. Contudo, mesmo concedendo prazo de 05 (cinco) dias, a defesa foi apresentada fora do prazo e mesmo assim não conseguiu comprovar o cumprimento contratual em suas razões.

Considerando que o parecer jurídico recomenda que seja decretada a rescisão unilateral do contrato, aplicação



de Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pelo descumprimento da cláusula oitava, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Passo a decidir:

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e aplico à empresa **EXCELENCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 22.047.530/0001-28, a **rescisão unilateral**, bem como **multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato** pelo descumprimento da cláusula oitava do contrato, na forma do artigo 87, II da Lei 8.666/1993, **bem como na suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos**, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/1993.

Determino a intimação da empresa contratada **EXCELENCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA** da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo Licitatório nº 112/2020 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 272.863,89
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Abril/2025	R\$ 2.839.805,27
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 334,47
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 22.319,64
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Creche – Parcela 03/2025	R\$ 79.186,00
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – Ensino Fundamental – Parcela 03/2025	R\$ 205.633,25
Ministério da Educação – PNAE – Alimentação Escolar Federal – EJA – Parcela 03/2025	R\$ 1.410,40
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 134.094,72
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 04/12 em 2025	R\$ 42.277,38
Ministério Da Saúde FNS- Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS- Equipes de Saúde da Família E Equipes De Atenção Primaria/EAP - Parcela 04/12 Em 2025	R\$ 786.600,00
Ministério Da Saúde FNS- Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 04/12 Em 2025.	R\$ 306.636,00

Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS – Atenção À Saúde Bucal – 04/12 Em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério Da Saúde FNS- Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da APS – Atenção À Saúde Bucal – 04/12 Em 2025	R\$ 90.216,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 13.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 04/12 em 2025	R\$ 49.662,17

Votuporanga, 14 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 2352

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 14/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
37 033 466 PATRICIA DE SOUZA LEITE	RUA VALDECIR DE OLIVEIRA GUENA, 2705	12988400	2024	
42 201 959 VINICIUS PALU BORGES	RUA PERNAMBUCO, 2424	13595200	2024	
46.874.268 LUCIANO MAGRO FERNANDES	RUA ALAGOAS, 2732 CASA FRENTE	13771500	2024	
48 989 335 JOYCE DA COSTA MAIA RIBEIRO	RUA SANTA CATARINA, 3523	13862300	2025	
51 250 562 JEFERSON DAM CANO	RUA IGUASSU, 2227 APARTAMENTO 01	13957600	2024	
55 686 922 TATIANE IOLANDA SCAGLIA	RUA BENEDITO CAETANO, 4456 FUNDOS	14084400	2024	
A M ARANHA LTDA	RUA ALEXANDRE PEREIRA, 366	13953800	2024	
ANDERSON BOTELHO REPRESENTACOES LTDA	RUA LAUREANO, 3515	14195200	2025	
C H RAMALHO SORVETERIA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2132	14194800	2025	
DENILSON MANZANO DE OLIVEIRA LTDA	RUA HILDEBRANDO GIANINI, 1866	12234000	2025	
E SAVOINE LTDA	RUA NARCISCO GRATTÃO, 783	13278100	2025	
ELIANE FERNANDES RODRIGUES LTDA	RUA PARAIBA, 3763	14192400	2025	
FABIOLA FIORENTINO 32XXXXXX07	RUA MATO GROSSO, 3531 SOL 1 PAV	13209200	2025	
GUSTAVO CAVALHO DE AZEVEDO	RUA MANAUS, 4563	14195500	2025	
IGOR RICARDO FAGUNDES LTDA	RUA HERMOGENES BRUSCHI, 1827	14194400	2025	
IMOBILIARIA MORETI E ALMEIDA LTDA	RUA ALAGOAS, 3575	14195300	2025	
J M SANTOS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	AVN JOAO BOLAROTI, 645	14194600	2025	
JESSICA CARVALHO NEGRI REPRESENTACOES	RUA COPACABANA, 4237	14195900	2025	
JOSE LOURENÇO SPATINI	RUA PERNAMBUCO, 2821	13480100	2025	
JULIA GUIMARAES RIVA 35XXXXXX62	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 4159	12973200	2024	
L E FUNILARIA E PINTURA LTDA	RUA ANCHIETA PE, 3363	14195400	2025	
LEIDSON JUNIOR DA SILVA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3432	14193900	2025	
LISLIANE CAROLINE ANDRADE DOS SANTOS	RUA SANTA CATARINA, 3627	14196500	2025	
LUANA SARAIVA DE PAULO 22XXXXXX80	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3504	13652100	2024	
MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	RUA ARCIDES FIORENTINO, 918	13943500	2025	
MARIA HELENA UMBELINO SALES BARBOSA	RUA RENATO FONSECA, 2947	13533300	2025	
MS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	RUA RENATO FONSECA, 2372	14195600	2025	
MUNHOZ FLEX - LTDA	AVN NASSER MARAO, 2809	14195900	2025	
PATRICIA D AMARIO GAVIOLI 12XXXXXX06	RUA MATO GROSSO, 5147	12372300	2025	
PAULO AKIRA HORIKOSHI 78XXXXXX04	RUA IGUASSU, 3070	13142100	2025	
RGC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AVN VICENTE JANTORO, 703	14193400	2025	
SAVOINE SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PARA, 1761	14195100	2025	
SILCAR PNEUS LTDA	AVN BRASIL, 4879	14196300	2025	
SORRIDENTE LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3142	14196100	2025	
TREVISAN & KUNIHARA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	RUA ACRE, 3195	14194000	2025	
VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	RUA IRENE GALVANI CASADO, 2860	14194200	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANDRE LUIZ BALDISSEIRA LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5290 ANEXO FRENTE	13121100	2025	
C MANOEL M TEODIZIO E-COMMERCE LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5220 SALA 01	14088700	2025	
CARLA HELOISA MARQUEZINI	AVN 9 DE JULHO, 2853	12724300	2025	
CLINICA MEDICA MARIANE LTDA	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320 SALA 6	12293300	2025	
DENILSON MANZANO DE OLIVEIRA LTDA	RUA HILDEBRANDO GIANINI, 1866	12234000	2025	
E SAVOINE LTDA	RUA NARCISCO GRATTÃO, 783	13278100	2025	
PANESI & HOFFMANN ASSISTENCIA MEDICA LTDA	RUA ANTONIO DOMINGOS ROMANO, 3853	12853200	2025	
GUILHERME ANTONIO GOSSI LTDA	RUA FIORAVANTE POIANI, 2311	11614400	2025	
JM DELGADO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA ALAGOAS, 3867	12560200	2025	
LABORATORIO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3719	12002600	2025	
LVBR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4364	12556400	2025	
M MACIEL NUNES SERVICOS AGRICOLAS LTDA	RUA DANIEL MARIN, 5088	13774700	2025	
MARIA HELENA UMBELINO SALES BARBOSA	RUA RENATO FONSECA, 2947	13533300	2025	
MOBILIA REAL LTDA	AVN JOSE MARTINS MIRAVETI, 1787	13931500	2025	
PRUDENTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1640	12911000	2025	
RAFAEL RENESTO ENERGIA FOTOVOLTAICA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2354	13679200	2025	
SILVANA MARIA PARDO DE JESUS	RUA AMAZONAS, 3358	12848700	2025	
Multa de Infração				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
APARECIDA FELICIO ESPARVA 01XXXXXX03	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 3029	13201200	2025	
AUGUSTO FRANCISCO DE PAULA 35XXXXXX99	RUA ALAGOAS, 2965	12502100	2024	

Votuporanga, 14 de Abril de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECCHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: leandrolima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/04/2025 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE XV – MEDICINA DO TRABALHO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	22330005284	JOSE AUGUSTO RESSIGNELLI DE LIMA	68,00

Votuporanga, 15 de abril de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ANULAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Fica **ANULADO** o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 207/2024 - Processo nº 411/2024, para contratação de empresa especializada para efficientização e modernização dos pontos de iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no sistema de Iluminação Pública do município de Votuporanga e manutenção, com equipamentos dotados de tecnologia LED de alta performance, incluindo fornecimento de materiais e tecnologias, insumos, mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos, de acordo com a sentença do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 10/04/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LOCAMEDI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Veículos Ambulância TIPO A, para atender os estabelecimentos de saúde que integram a rede de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	030.001.187	SER	36	Serviço de locação de veículo ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou 2 equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.	R\$ 5.750,00	R\$ 207.000,00

Pregão Eletrônico nº 0109/2024- Processo nº 234/2024.Valor global: R\$ 207.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 – PROCESSO Nº 208/2025

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de instalação de barreira eletrônica de elevador, incluindo peça, no Terminal Rodoviário de Votuporanga-SP.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – PROCESSO Nº 209/2025

OBJETO: Aquisição de Pallets para uso na Suprimento de Logística e na Farmácia de Ação Judicial pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO: 25/04/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 – PROCESSO Nº 210/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2025

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 – PROCESSO Nº 211/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de cozinha para o Corpo de Bombeiros.

DATA DA SESSÃO: 06/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Processamentos de Dados (informática) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	047.002.040	UND	1	Impressora Multifuncional Laserjet (compatível com HP LaserJet Pro M428DW); Funções: impressora, copiadora, scanner/digitalização e e-mail; Conexão sem fio (wireless); Características gerais: tecnologia de impressão: laser, monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm), número de cartuchos de impressão: 01 (preto), volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000, velocidade do processador: 1200 MHz, conectividade e comunicações: 1 USB de alta velocidade 2.0; 1 host USB traseiro; 1 porta USB frontal; Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T; 802.3 az (EEE); Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHz; via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X; banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy; resolução de digitalização: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Até 1200 x 1200 dpi; memória: 512MB; resolução de impressão: Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); impressão direta sem fio; digitalização para email; impressão duplex; impressão de um dispositivo móvel; cor branco; tensão/voltagem 110; garantia 12 meses; conteúdo da embalagem: cartucho de toner original preto HP LaserJet pré-instalado (58A para MAS, rende ~ 3.000 páginas), guia de introdução, folheto de suporte, guia de garantia, folheto regulamentar, cabo de alimentação e cabo USB; dimensões aproximadas: 420 mm x 390 mm x 323 mm.	LEXMARK	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.650,00

Pregão Eletrônico nº 068/2025A - Processo nº 113/2025A. Valor global: R\$ 2.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Processamentos de Dados (informática) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	047.001.327	UND	8	Monitor 23,8" LED (2025): Tela IPS de 23,8" widescreen; Resolução Full HD, 1920 x 1080 a 75Hz; Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 1000:1; Tempo de resposta: 5ms ou menos; Conexões: HDMI e D-Sub VGA; Outros recursos: Anti reflexo; flicker free/safe; furação padrão Vesa; Acompanhar cabos de energia e HDMI; Referência: Philips 242V8A, Samsung T350-LF24T350FHLMD, LG 24BN650U; Garantia: 01 ano.	PC FORT	R\$ 575,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.600,00

Pregão Eletrônico nº 068/2025B - Processo nº 113/2025B. Valor global: R\$ 4.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOREM ULYSSES DO AMARAL

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Processamentos de Dados (informática) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.002.073	UND	2	Computador TIP 2025 sem monitor; Processador desktop com vídeo integrado e cooler box original. Especificação mínima: 12 MB de cache, 4 cores, 8 threads, frequência 3.5 Ghz, TDP 60W a 65W, GPU 1,5 GHz e DirectX 12, (referencia: i3-14100 \$1050 e Ryzen 5 5600GT); Placa mãe com áudio 7.1, LAN Gigabit, DDR4 3200Mhz, M.2 PCIe 4, USB 3.2/2.0, HDMI e D-Sub, bateria, download de drivers para o sistema supracitado e manual de instruções técnicas (referência: chipset B760 (Intel) ou B550 (AMD), Gigabyte B760M Gaming DDR4 e MSI B550M PRO-VDH); Gabinete com pintura interna da mesma cor que a parte externa; Fonte 500w com PFC ativo e certificação 80+ bronze; Memória 2x8GB, DDR4 3200 Mhz, dissipador, latencia CL17 (ou menor); SSD M.2 NVMe de 240GB, leitura de 2100MB/s; Kit teclado e mouse com fio (compatível com MK120 e Wired 600), comprimento mínimo dos cabos (não retráteis) de 150 cm, tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 32x24 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; O equipamento deve ser entregue montado, com todos itens (peças) compatíveis entre si e contendo todos os acessórios essenciais para o pleno funcionamento, como cabos e conectores; Garantia 01 ano.	PRÓPRIA	R\$ 2.166,67	R\$ 4.333,34
VALOR TOTAL							R\$ 4.333,34

Pregão Eletrônico nº 068/2025C - Processo nº 113/2025C. Valor global: R\$ 4.333,34. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de abril de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/04/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 PROCESSO Nº 089/2025

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CEMEI Celia Aparecida Ribeiro..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA o item 16, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 24, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais). SOUZA E MASTELLINI LTDA o item 2, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais). F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 1.029,99 (um mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); o item 25, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.596,99 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). PAGNAN & BACHES LTDA o item 30, com o valor de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA o item 6, com o valor de R\$ 5.802,75 (cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.802,75 (cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.742,00 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). 32.521.333 MARCOS AUGUSTO TRIDICO o item 9, com o valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). BD INFORMATICA LTDA o item 18, com o valor de R\$ 1.184,74 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.184,74 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA o item 23, com o valor de R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). FW SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). ALFA TOLEDO



LICITACOES LTDA o item 22, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 27, com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais). FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); o item 17, com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais). MOON SEA COMERCIAL LTDA o item 19, com o valor de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais). ALLIANCE NETWORKS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais). ISEG COMERCIO ONLINE LTDA o item 13, com o valor de R\$ 218,99 (duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); o item 21, com o valor de R\$ 205,98 (duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos); o item 29, com o valor de R\$ 939,98 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.364,95 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). LDR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA o item 14, com o valor de R\$ 1.977,00 (um mil, novecentos e setenta e sete reais); o item 26, com o valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.453,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). LIBER DISTRIBUIDORA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais). PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA o item 32, com o valor de R\$ 154,99 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 154,99 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O item 10, 20 e 31 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 233.612,82 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/04/2025.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**AVISO DE DISPENSA nº 08/2025 - PROCESSO nº
21/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Saev Ambiental, onde a contratada irá realizar o fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações em diários, devendo a pesquisa ser realizada em nome de Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.551,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16 de abril de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2025 às 08h30 (Oito horas e 30 minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site: www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 14 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 06 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado aos 12 de abril de 2025, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, **a partir de 13 de abril de 2025, com o término em 12 de abril**

de 2026. Parágrafo Único - Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos atualmente é de 174 (cento e setenta e quatro) cartões alimentação, com o valor do cartão alimentação de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ **1.357.200,00** (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para 12 (doze) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, inclusive **Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de abril de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga Votuporanga, 14 de abril de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 011/2025
PROCESSO FEV Nº 016/2025
(AQUISIÇÃO DE BENS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de veículos novos**, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO POR ITEM).

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de abril de 2025



INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de abril de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 29 de abril de 2025 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de abril de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 006/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 004/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Zrolanek Regis Sociedade de Advogados

Objeto: prestação de serviços de natureza jurídica de cobrança judicial, sem exclusividade, voltada à recuperação de créditos vencidos, devidos e inadimplidos por terceiros, provenientes da prestação de serviços educacionais das unidades de ensino mantidas pela Fundação Educacional de Votuporanga, bem como de ações judiciais em andamento, executando todos os atos necessários, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 004/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (14/04/2025 a 13/04/2026), ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 10/04/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

Processo FEV nº 011/2025

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, incluindo a lavagem de guardanapos, toalhas de mesa, coletes esportivos, lençóis de solteiro, toalhas de banho, toalhas de rosto, fronhas, aventais, jalecos e tapetes de diversos tamanho, toalha de bandeja, bolsas,

becas, entre outros, com serviços de coleta e entrega durante 03 (três) vezes por semana (segundas, quartas e sextas) na sede da FEV, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2025 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado o Grupo Único de Itens do Edital em epígrafe.

Votuporanga/SP, 14 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Agente de Contratação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 013/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 009/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Vocical Distribuidora Votuporanga de Cimento e Cal Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de metalon, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO 05 – CANTONEIRA LAMINADA					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Barra	Cantoneira 3/4"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	44,09	4.409,00
02	100	Barra	Cantoneira 1"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	59,77	5.977,00
03	50	Barra	Cantoneira 2"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	110,02	5.501,00
04	30	Barra	Cantoneira 5/8"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	32,92	987,60
05	40	Barra	Cantoneira 7/8"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	51,77	2.070,80
06	40	Barra	Cantoneira 1. 1/4"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	69,22	2.768,80
07	30	Barra	Cantoneira 1. 1/2"x1/8" Pol. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	80,74	2.422,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 05: R\$ 24.136,40					

GRUPO 06					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	20	Barra	Perfil "U" 45x17mm #14 = 2,00mm. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	48,32	966,40
02	20	Barra	Perfil "U" 50x25mm #14 = 2,00mm. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	63,75	1.275,00
03	20	Barra	Perfil "U" 92x40mm #14 = 2,00mm. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	120,08	2.401,60
04	20	Barra	Perfil "U" 100x40mm # 12 = 2,65mm. Pedido mínimo: 05 barras. Marca: ArcelorMittal	199,73	3.994,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 06: R\$ 8.637,60					

GRUPO 10					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	15	Chapa	Chapa de Aço F.Q 1200x3000mm esp.= 2,00mm #14 Marca: ArcelorMittal	421,44	6.321,60
02	15	Chapa	Chapa de Aço F.F 1200x3000mm esp.= 1,50mm #16 Marca: ArcelorMittal	349,76	5.246,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO DE ITENS 10: R\$ 11.568,00					

Preço total estimado: R\$ 44.342,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 07/04/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br